



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/010/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 010/SIURB/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/23/SIURB

PROCESSO SEI Nº 6022.2023/0002043-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE TELEFONIA IP, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.403.266/0001-24**, sediada na Rua Hermilo Alves, nº 66, 2º andar, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor **RIVALDO JOSÉ DE CASTRO**, portador do RG nº 5.820.789 SSP/MG e CPF nº 677.169.206-00 e pela Senhora **CAREM CRISTINA FABRIS ROCHA**, portadora do RG nº 71.768-68 SSP/MG e CPF nº 011.745.726-47, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **118474113**, o despacho autorizatório em doc. SEI nº



118807726, publicado no Diário Oficial da Cidade de **03/02/2025** e o despacho de retratificação em doc. SEI nº **119286519**, do Processo nº **6022.2023/0002043-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **010/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **12 (doze) meses** a contar de **04/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REACTUAÇÃO

2.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**, a ser reajustado na forma da lei.

2.2. Para fazer frente as despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as notas de empenho nº **19088/2025** no valor de **R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)** e nº **19091/2025** no valor de **R\$ 10.646,03 (dez mil seiscientos e quarenta e seis reais e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária **22.10.15.126.3024.2.171.33904000.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

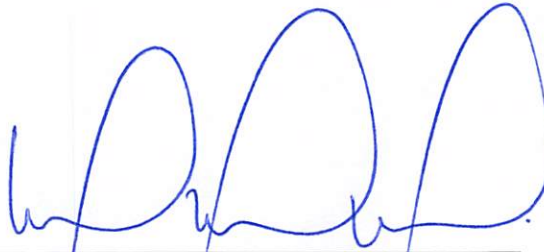
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **010/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB**



Documento assinado digitalmente



RIVALDO JOSÉ DE CASTRO
Data: 13/02/2025 17:15:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**CONTRATADA
MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
RIVALDO JOSÉ DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL**



Documento assinado digitalmente



CAREM CRISTINA FABRIS ROCHA
Data: 13/02/2025 19:04:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**CONTRATADA
MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
CAREM CRISTINA FABRIS ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 816.402.2
SIURB


Lucas Almeida de Andrade
R.F. 898.206-9
SIURB
